



MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS
18.363.929/0001-40
Decreto Nº 0000002/2020
JANEIRO / 2020

DECRETO Nº 0000002/2020, 02 de janeiro de 2020

Abre crédito suplementar no valor total 250.000,00
(duzentos e cinquenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o artigo 6º, da Lei Municipal nº 0002509/2019.

Decreta:

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02007 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 102 4.000,00
4.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.322 - GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E PATRIMONIAL

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros Físicas

Fonte: 102 30.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 102 100.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.376 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 159 30.000,00
30.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte: 102 6.000,00
6.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.049 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 159 30.000,00

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 102 50.000,00
80.000,00

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

Total 250.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas a que se referem o artigo 1º deste decreto, ficam anuladas no valor do crédito mencionado, as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Anuladas

02007 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 102 4.000,00
4.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.324 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 159 30.000,00
30.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte: 102 6.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 102 130.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.049 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 102 50.000,00

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 159 30.000,00

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

Total 250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/01/2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BRUMADINHO, 02 janeiro de 2020



MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS
18.363.929/0001-40
Decreto Nº 0000002/2020
JANEIRO / 2020

Avimar de Melo Barcelos

PREFEITO MUNICIPAL

Avimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal

Cezar

Vânia Alves Estevão

Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

JUNIO DE ARAÚJO ALVES
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
DE BRUMADINHO/MG

Junio de Araújo Alves
Fundo Municipal de Saúde - FMS

